

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO "D" Nº

07 - RPS
07- 00040/2013

REQUEIRO ao Sr. Presidente, na forma regimental, na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção social, Trabalho e Mulher, que o Projeto de Lei nº 630/02, que dispõe sobre a regularização de assentamentos em área de mananciais e dá outras providências seja reenviado para nova avaliação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Fundamenta este requerimento o fato de que a matéria da propositura em tela está profundamente relacionada e condicionada à elaboração do Plano Diretor, que será conduzida por aquela Comissão.

Desse modo, consoante inciso III, alínea "a", do art. 47 do Regimento Interno, REQUEIRO o encaminhamento do referido Projeto, - que se encontra atualmente na Comissão de Saúde, Promoção Social, trabalho e Mulher - também para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente uma vez que se trata de assunto de elevado interesse para as discussões sobre o Plano Diretor.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção social, Trabalho e Mulher, em 16 de agosto de 2013.

Rubens Calvo

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

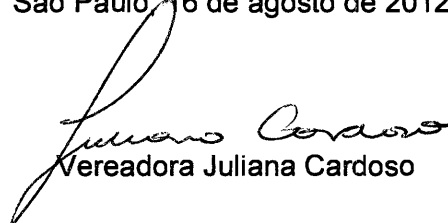
GABINETE DA VEREADORA JULIANA CARDOSO

REQUERIMENTO N.º /2013

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Saúde, Promoção social, Trabalho e Mulher

Na qualidade de relatora designada para a análise do Projeto de Lei no. 630/2002, de autoria do nobre Vereador Goulart, que dispõe sobre a regularização de assentamentos em área de mananciais e dá outras providências, **REQUEIRO**, na forma regimental, que a referida propositura seja encaminhada para nova avaliação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Esta solicitação se baseia no fato de que a matéria em questão incorre em impacto amplo e intenso sobre o uso e a ocupação do solo metropolitano, devendo, desta forma, ser tratada à luz da elaboração do Plano Diretor, que será objeto daquela egrégia Comissão. Consideramos, por fim, que a nova avaliação poderá contribuir profundamente tanto para o trâmite do Projeto quanto para a própria construção do Plano Diretor Municipal.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.


Vereadora Juliana Cardoso

Deferido em 28/08/13
Vereador Rubens Calvo
Presidente
Comissão de Saúde, Promoção social, Trabalho e Mulher